



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 3-2023

19 de janeiro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 3-2024

Quartel em Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/01/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM Timmermann
14/01/2024	7h – 7h	Domingo	Cap BM Cardeal
15/01/2024	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM Bressan
16/01/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM Timmermann
17/01/2024	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM Imbrósio
18/01/2024	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM Roberto
19/01/2024	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM Trevisan

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no processo:

- SGP-e CBMSC 725/2024

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA N° 1/CBMSC, de 11/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar n° 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto n° 1.328, de 14 de junho de 2021, conforme o Processo CBMSC 00001192/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir e baixar, para conhecimento da Corporação, a articulação dos Batalhões do CBMSC conforme os Apêndices 1 e 2 da presente Portaria.

Art. 2º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da CBM deve ter GBM incorporado, de forma que se PBM estiver ativado (presença de Oficial Comandante no PBM), o GBM deve estar desativado, e quando o PBM estiver desativado, o GBM deve estar ativado.

Art. 3º Fica alterada a articulação do 13º BBM, sendo que:

- I - fica criado o 1º GBM/2º PBM/2ª CBM/13º BBM com sede em Porto Belo e desativado;
- II - o 2º GBM/2º PBM/2ª CBM/13º BBM (Porto Belo - GBS) fica desativado; e
- III - o 3º GBM/2º PBM/2ª CBM/13º BBM (Major Gercino) deixa de ser previsto.

Art. 4º Fica alterada a articulação do 7º BBM, sendo que:

- I - o 2º PBM/3ª CBM/7º BBM com sede em São Francisco do Sul fica desativado;
- II - os seguintes GBM passam a ter subordinação ao Pelotão de Araquari:
 - a) 2º GBM/3º PBM/3ª CBM/7º BBM (Balneário Barra do Sul);
 - b) 3º GBM/3º PBM/3ª CBM/7º BBM (São Francisco do Sul); e
 - c) 4º GBM/3º PBM/3ª CBM/7º BBM (São Francisco do Sul - Ervino).

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado sem o seu anexo e sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 6º Revoga-se a Portaria n° 776/CBMSC, de 6 de dezembro de 2023.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

1º BBM - Florianópolis

Comando

Subcomando

Estado-Maior

1. 1ª Seção (B-1) - Seção de Pessoal

2. 2ª Seção (B-2) - Agência Setorial de Inteligência

3. 3ª Seção (B-3) - Seção de Planejamento de Operações, Estatística, Ensino e Instrução e Programas Comunitários e Projetos Sociais

4. 4ª Seção (B-4) - Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio

5. 5ª Seção (B-5) - Seção de Comunicação Social

Secretaria (Ajudância)

Corregedoria e ouvidoria setorial

1º BBM			
Nome militar OBM	Nome OBM	Serviço	Ativado, Desativado ou Previsto
1º BBM	Florianópolis - Estreito	Operacional	Ativado
PCSV/1ºBBM	Florianópolis - Estreito	Pelotão de Comando e Serviços	Ativado
1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Estreito	Op e SSCI	Ativado
1º PBM/1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Estreito	Operacional	Ativado
2º PBM/1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Estreito	SSCI	Ativado
3º PBM/1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - COBOM	COBOM	Ativado
1º GBM/3º PBM/1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - COBOM	COBOM	Desativado
2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - GBS	Op e SSCI	Ativado
1º PBM/2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - GBS	Operacional	Ativado
1º GBM/1º PBM/2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Rio Tavares	Op e SSCI	Ativado
2º GBM/1º PBM/2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Centro	Op e SSCI	Ativado
2º PBM/2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - GBS	SSCI	Ativado
3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Trindade	Op e SSCI	Ativado
1º PBM/3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Trindade	Operacional	Ativado
1º GBM/1º PBM/3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Barra da Lagoa	Op e SSCI	Ativado
2º GBM/1º PBM/3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Canasvieiras	Op e SSCI	Ativado
2º PBM/3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Trindade	SSCI	Ativado

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 01/24/1° BBM

Florianópolis, 17 de Janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Formatura Militar alusiva a
Passagem de Comando do 1° BBM

O COMANDANTE DO 1° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação das Organizações de Bombeiro Militar do 1° BBM na formatura militar alusiva a Passagem de Comando do 1° BBM.

1. SITUAÇÃO

- a) Conceito: Solenidade de Passagem de Comando do 1° Batalhão de Bombeiros Militar em Florianópolis e Formatura de Bombeiros Comunitários
- b) Data: 26 de Janeiro de 2024.
- c) Hora: 09h
- d) Local: Quartel Central do CBMSC em Florianópolis
- e) Uniforme (convite): formandos 5ªA, convidados 3º A.

1.1 Cerimonial e protocolo

- a) Mestre de Cerimônia: 1º Ten Stupp
- b) Protocolo: Ten Bressan
- c) Cerimonial: Cabo Gabriela, Cb Janine e BC Carreira.

1.2 Dados do Grupamento Militar

- a) Comandante do Grupamento BM: Cap BM Vilela.
- b) Bandeira Nacional: 1º Ten BM Ventura (Nacional) e Ten Trevisan (Estadual).
- c) Cmt 1º Pel BM: Um Sgt escalado pelo Comando da 2ª/1º BBM.
- d) Cmt 2º Pel Aluno BC: Um Sgt escalado pelo Comando da 1ª/1º BBM
- e) Cmt 3º Pel Aluno BC: Um Sgt escalado pelo Comando da 3ª/1º BBM

1.3 Uniforme

- a) Comandante Substituído e Substituto do 1º BBM: 3ºA (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e sem medalhas), armados com espada.
- b) Militares convidados: 4ºA (canícula com quepe).
- c) Militares das Forças Armadas e da Polícia Militar: o correspondente.
- d) Civis: passeio.

e) Grupamento Formado BC/BM: 5° A (Operacional)

1.4 Treinamento

O treinamento com todos os envolvidos será realizado dia 26/01/2024 às 0730h.

2. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

2.1 Ao B-1

- a) Convocar todo o efetivo do CFP que está de folga no dia 24 e 27 janeiro de 2024, que está atuando em estágio Operacional no 1° BBM.
- b) Convocar 03 BMs por OBM para participar em forma da solenidade.
- c) Convocar os comandante de OBM para a solenidade.
- d) Encaminhar convites, via correio eletrônico, para autoridades do município.

2.2 Ao B-3

- a) Confeccionar o roteiro de formatura prevendo os seguintes atos:
 - Entrega de viatura(s) ASU(s)
 - Formatura do Curso de Bombeiro Comunitário
 - Passagem de Comando do 1° BBM
- b) Providenciar o Sistema de Som e deixá-lo em funcionamento para a solenidade. Verificar com CEBM a possibilidade de utilização do operador (Cb Clayton);
- c) Confirmar junto ao Maestro da Banda de Música do CBMSC, a presença na solenidade.
- d) Providenciar mesas e almofadas para a entrega de chave de viatura, balão e homenagens;
- e) Providenciar treinamento com todos os envolvidos conforme item 1.4.

2.3 Ao B-4

- a) Providenciar 100 cadeiras para a recepção dos convidados;
- b) Providenciar uma Lembrança para o Comandante Substituído, para o primeiro colocado das turmas do CBC e para Deputada Ana Campagnolo;
- c) Providenciar a Instalação de Tendas a fim de abrigar convidados, autoridades e cerimonial;
- d) Providenciar água e um coffee break para convidados e autoridades;
- e) Providenciar flores para esposas/acompanhantes, supedâneos, chaves simbólica, púlpito, cavalete, foto TC Daniel galeria comandante, capacetes, bandeiras, talabarte e fuzis (guarda bandeira).
- f) Garantir junto as autoridades de trânsito do município, o fechamento da Rua Visconde de Ouro Preto, nas imediações do quartel Central entre às 0800h e às 1030h.
- g) Convocar o efetivo do B-4 para atuar na logística da formatura.

2.4 Ao B-5

- a) Realizar a divulgação da solenidade para a Imprensa e redes sociais oficiais do BBM;
- b) Realizar a cobertura fotográfica da solenidade;
- c) Confeccionar release e um link com as fotos para a Imprensa (deixar previamente escrito);
- d) Recepcionar a Imprensa na localidade e gerenciar possíveis entrevistas das autoridades BM, se for o caso.

2.5 Ao Cmt da 1ª/1º BBM

- a) Disponibilizar uma viatura ASU para realizar a prevenção na solenidade, permanecendo na localidade em caráter exclusivo;
- b) Escalar um Sgt para o ser o Comandante do Pelotão dos Formandos do CBC de sua respectiva área;

2.6 Ao Cmt da 2ª/1º BBM

- a) Reservar sala para recepção de autoridades e convidados no quartel Central.
- b) Providenciar limpeza e ajuste do quartel até o dia 25 de janeiro de 2024.
- c) Deixar o GBS pronto e em condições para a realização do evento em caso de mau tempo.
- d) Escalar efetivo para controlar o estacionamento.
- e) Escalar um Sgt para comandar o 1º Pel (BM)
- f) Posicionar o ABTR do quartel Central na solenidade, permanecendo na localidade em caráter exclusivo;

2.5 Ao Cmt da 3ª/1º BBM

- a) Posicionar a AEM no local da solenidade e escalar um BM para conduzi-la e operá-la se for o caso, no dia do evento;
- b) Escalar um Sgt para o ser o Comandante do Pelotão dos Formandos do CBC de sua respectiva área;

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Em caso de mau tempo, a solenidade ocorrerá normalmente no GBS.

**Tenente - Coronel BM DANIEL GEVAERD
MÜLLER**
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)

DESPACHO

DESPACHO N° 34

PROCESSO: [SGPe CBMSC 00000933/2024]

ASSUNTO: Solicitação de interrupção de férias de BBMM do 1ºBBM.

Ao Sr. Cel BM Diretor de Pessoal,

De ordem do Sr. Subcomandante-Geral, na solicitação de interrupção de férias do 3º Sgt BM Mtcl 929333-7 Julio Cezar Felicio, do 1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Considerando a solicitação do Comando do 1ºBBM, em virtude da necessidade de reforço do efetivo do Batalhão, principalmente durante a temporada da Operação Veraneio;
2. Considerando o item 4.1.2 do PAP n° 06, atualizado em 15/02/2023, bem como o inciso I do art. 5º da Portaria n° 242/CBMSC/2022;
3. Considerando despacho favorável do Comandante da 1ªRBM;
4. Encaminho a presente solicitação, opinando pelo deferimento;
5. Informo que a data para retorno do gozo de férias é 1º/11/2024.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Major BM THYAGO DA SILVA MARTINS

Ajudante de Ordens do Subcomandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 10 de janeiro de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 928131-2 DANIEL CARVALHO DA SILVA, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO

Do ST BM CTISP Mtcl 920435-0 PAULO SERGIO MAXIMIANO, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 15 de janeiro de 2024.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Apresentação do Sd 1ª C BM Mtcl 691658-9 GUILHERME BARÃO HÜLSE do 1º/5ª/7ºBBM - Itajaí para o 1º/1ª/1ºBBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 1172/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2024.

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Sd BM Mtcl 691669-4 LEONARDO LUZ SOUZA, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 08 de janeiro de 2024.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

INSTAURAÇÃO

PORTARIA N° 01/2024/1ºBBM, de 19/01/2024

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo N° 5-2022, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pela GVCV MARIA EDUARDA ADRIANO MIRANDA (CPF 121.900.769-27), no dia 09 de janeiro de 2024, na Praia do Morro das Pedras, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2024.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER

Comandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 2/2024/IT/CBMSC, de 16 de janeiro de 2024.

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 2/2024/CBMSC, a fim de apurar a responsabilidade pelos danos causados na viatura ABTR 186, placa RXT7E06, da OBM do Centro - Florianópolis, conduzida pelo Cb BM Mtcl 929611-5 NELSON DA SILVA AGUIAR JUNIOR, em decorrência de acidente de trânsito ocorrido no dia 20 de dezembro de 2023, na rua Rafael Bandeira, Centro, Florianópolis, envolvendo a referida viatura e o veículo Volvo/XC60, placa RLF9B24, de cor branca, que estava estacionado sobre a via, de propriedade da senhora Marianne Mainguê Antunes, CNH 01961578700-SC.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2024.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)

INSTAURAÇÃO

PORTARIA N° 3/2024/IT/CBMSC, de 19 de janeiro de 2024.

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 3/2024/CBMSC, a fim de apurar a responsabilidade pelos danos causados na Moto Aquática ATUM, nº de Inscrição da Marinha do Brasil 441M2014004008, da OBM do GBS, atuando na praia dos Ingleses - Florianópolis, conduzida pelo Cb BM Mtcl 929330-2 MAURÍCIO OSVALDO DA SILVEIRA, em decorrência de acidente durante atendimento de ocorrência de arrastamento (nº 130415547), no dia 06 de janeiro de 2024, no costão da praia dos Ingleses, Florianópolis.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2024.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA N° 3/2024/PAD/CBMSC, de 15 de janeiro de 2024.

O SUBCOMANDANTE DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto N° 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 3/2024/CBMSC a fim de apurar os fatos descritos na comunicação contida em Nota N° 15-24-1ºBBM: Comunicação do Cb BM Mtcl 929285-3 LEONARDO AIRTON VIEIRA, na qual relata uma série de possíveis alterações, quanto ao atendimento de ligações de emergências direcionadas ao telefone de emergência 193, cometidas, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929285-3 Leonardo Airton Vieira, durante as jornadas de trabalho do turno da madrugada na Central de Operação do Bombeiro Militar (COBOM) de Florianópolis. Desta forma, em tese, o Cb BM Mtcl 929285-3 Leonardo Airton Vieira, cometeu transgressão disciplinar prevista no Item nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do anexo I, do Decreto nº12.112, de 16 de setembro de 1980 (Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais).

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria em BI do 1º BBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2024.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA
Subcomandante do 1ºBBM
(assinado digitalmente)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V837GQG9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL GEVAERD MULLER (CPF: 036.XXX.889-XX) em 31/01/2024 às 06:33:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfVjgzN0dRRzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **V837GQG9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.